

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 0005-2017

Início Tramitação 20-10-2017

Ementa

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2015.

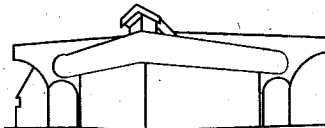
Autor

Mesa Diretora

Norma _____ N.º _____

Data: _____

Publicado no Jornal: _____ em _____



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/17

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2015.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2015, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-002401/026/15, na 25ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

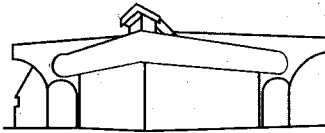
RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2º Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24-318 20/10/2017 16:04:20
Responsável: *my*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/17

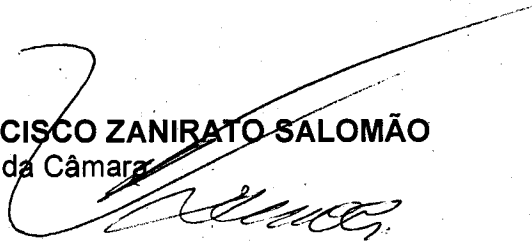
Senhores Vereadores,

Submetemos a deliberação dos ilustres pares, o Projeto de Decreto Legislativo que *"Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2015"*, o qual obedece às determinações contidas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município.

O Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Município de Paraguaçu Paulista, exercício 2015 - Processo TC-002401/026/15, recebeu seis (6) votos contrários x quatro (4) votos favoráveis dos Vereadores, registradas duas (2) ausências. Em razão do quórum de rejeição (9 votos contrários) não ter sido atingido, o parecer do TCESP foi mantido e, por consequência, as contas em julgamento foram aprovadas.

Dessa forma, uma vez aprovado o respectivo Parecer Favorável do TCESP, o presente Projeto de Decreto Legislativo vem apenas ratificar e normatizar a deliberação do Plenário, na forma exigida pela legislação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2017.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2º Secretário